

CURSO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

MINISTRANTE:
PILAR SABINO DA SILVA

APOSTILA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA



Escola do
Legislativo
Dep. Lício Mauro da Silveira

PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Presidente da ALESC Deputado Mauro De Nadal

MESA DA ALESC

1º Vice-Presidente: Nilso Berlanda

2º Vice-Presidente: Kennedy Nunes

1º Secretário: Ricardo Alba

2º Secretário: Rodrigo Minotto

3º Secretário: Padre Pedro Baldissera

4º Secretário: Laércio Schuster

ESCOLA DO LEGISLATIVO

Presidente da Escola Deputada Marlene Fengler

ESCOLA DO LEGISLATIVO

Coordenadora Adeliana Dal Pont

PROJETO DO NÚCLEO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Aline Covolo Ravara: Qualificação Profissional

Marta do Prado: Qualificação Profissional

Alciléa Medeiros Cardoso: Assessoria Pedagógica

Aline G. Farias: Assessoria Pedagógica

Isabela da C. Rodrigues: Comunicação

Maria Eduarda W. Lemes: Comunicação

José Motta P. Filho: Secretaria Acadêmica

Laura J. Andrade Correa: Pesquisa e Produção do Conhecimento

Mariana Bernardes Teodosio: Pesquisa e Produção do Conhecimento

Elaboração do conteúdo ministrado e do material didático

Profª: Pilar Sabino da Silva

SUMÁRIO

1. DA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS À CAPTAÇÃO DE RECURSOS	3
2. CAPTAÇÃO DE RECURSOS NA PRÁTICA	5
3. DAS FONTES DE FINANCIAMENTO	7
4. CONSIDERAÇÕES E REFLEXÕES	15
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	15
SOBRE A AUTORA.....	16

PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Profª Pilar Sabino da Silva

1. DA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS À CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Em 2020, cerca de 70% dos municípios brasileiros dependiam em mais de 80% de verbas que vêm de fontes externas à sua arrecadação. Dados coletados e tratados pela FIRJAN retratam que a análise das contas do ano de 2020 mostra que o quadro fiscal dos municípios ainda é preocupante. As circunstâncias adversas, criadas pela pandemia da Covid-19, exigiram uma alocação mais eficiente dos recursos públicos para atender às necessidades básicas da população. Entretanto, o caminho para o equilíbrio sustentável das contas públicas é longo, e as reformas do federalismo fiscal brasileiro são urgentes.

Mesmo assim, as prefeituras aumentaram em 53%, em média, o total de funcionários em seus quadros na última década. No período, a população cresceu apenas 12%.

É nesse contexto, e como maiores empregadores do país (com 6,3 milhões de funcionários), que muitos municípios dizem atravessar hoje uma de suas piores crises. Como evitar uma situação fiscal mais crítica?

Prefeituras de todo o país começaram a sentir o impacto do novo Coronavírus nos cofres municipais. Além de uma drástica redução nas suas arrecadações próprias (por exemplo IPTU, ISS, taxas), os municípios também sofreram as consequências nas transferências federais e estaduais (FPM, ICMS, IPVA).

Os municípios recebem os recursos provenientes de transferências obrigatórias da União e Estado, sempre insuficientes frente a alta demanda por investimentos nas áreas e é nesse contexto que a justificativa para a Captação de Recursos não reembolsáveis se torna imperativa. Outro fator preponderante é o alto endividamento dos municípios e sua baixa capacidade de alavancagem financeira para financiar projetos estruturantes.

No passado recente, apenas entidades ligadas ao Terceiro Setor, aquelas denominadas Organizações da Sociedade Civil, as antigas “ONG’s”, conseguiam ser proponentes de recursos não reembolsáveis. Essa situação hoje mudou e diversos entes da Federação, dentro do executivo estadual e municipal são considerados elegíveis na grande maioria dos editais abertos, especialmente dentro de áreas como: saúde, educação, assistência social, turismo, esporte e desenvolvimento econômico.

Em 2020, mais de 1.800 editais foram lançados com recursos a fundo perdido para aporte em projetos que tragam externalidades positivas para a comunidade onde serão realizados, dentro de áreas focais como: educação; saúde; pesquisa e desenvolvimento; inovação; assistência social; meio ambiente; desenvolvimento econômico; redução de desigualdades; cultura; esporte; cidades sustentáveis; ações climáticas e de preservação de espécies; dentre outros. Diante de tantas oportunidades torna-se essencial a busca por recursos não reembolsáveis pelo Municípios para aplicação em projetos que, de fato, farão diferença na vida das pessoas ali inseridas.

2. CAPTAÇÃO DE RECURSOS NA PRÁTICA

Entendemos que os municípios frequentemente atravessam dificuldades financeiras.

Que o Poder Legislativo tem fundamental importância na gestão municipal, inclusive na busca por oportunidades de captação.

Que existem recursos a fundo perdido, ou seja, não reembolsáveis, que podem auxiliar a implantar projetos importantes para a comunidade.

Que os municípios podem ser proponentes desses projetos, não somente o terceiro setor.

Onde afinal encontrar esse recursos?

A captação de recursos é sempre um desafio para organizações da sociedade civil e do setor público, os quais são essencialmente empenhados em ações de desenvolvimento sustentável. Ocorre que a informação acerca desse assunto ainda é muito incipiente e escassa, demonstrando ser uma das barreiras na busca por recursos que possam viabilizar essas ações.

Como é de se esperar, não se pretende neste curso abordar todas as fontes de recursos existentes no âmbito nacional e internacional, mas apresentar de forma ampla o suficiente ao aluno diversas opções de financiadores, com casos concretos e reais de ações que tiveram sucesso na captação de recursos. Mais opções serão apresentadas na apostila, contemplando sites de pesquisas, onde reúnem uma grande quantidade de editais abertos.

A justificativa para a qualificação insere-se no âmbito da Escola do Legislativo da ALESC, cujo principal objetivo é fortalecer os membros do Poder Legislativo com conhecimento para que possam promover políticas públicas com maior qualidade e eficiência.

Acerca desta justificativa, observa-se que na prática, os municípios estão habituados a percorrem alguns caminhos mais conhecidos na captação de recursos: Sistemas do Governo Federal (Plataforma Mais Brasil) e Estadual (SIGEF). Neste curso, abordaremos outros seis caminhos possíveis e de sucesso, tais quais:

Editais de “Chamadas Públicas” de instituições privadas e públicas;

Entidades oficiais do Governo – Finep, BNDES, SEBRAE;

Agências de Cooperação Técnica – ABC, GIZ;

Leis de “Incentivo Fiscal” - editais de renúncia fiscal;

Agentes Bilaterais - Fundos Soberanos - Consulados – Embaixadas; e

Agentes Multilaterais - Bancos Internacionais (BID, KFW, AFD, BEI...).

As informações sobre localização, contatos, premissas, critérios e foco de cada fonte serão enviadas aos alunos por meio eletrônico e serão debatidas dentro da apresentação.

O conjunto de fontes de financiamento contidas no curso é diverso e inclui fontes nacionais, internacionais, públicas (leis de incentivo) e privadas. Além dessa diversidade de “bolsos”, as fontes variam de acordo com o tipo de projeto desenhado (pequeno ou de médio porte), quanto às formas de concessão dos recursos e aos critérios e processo adotados na seleção das propostas.

Diversos captadores de recursos recomendam que os interessados na busca por fundo não reembolsáveis estejam atentos às especificidades de cada fonte e, assim, possam escolher aquelas mais adequadas às suas condições e expectativas. É também recomendável que busquem obter maiores informações junto às próprias fontes de financiamento e/ou com entidades já beneficiadas por elas. Esses procedimentos visam evitar equívocos ou frustrações na interação com as fontes de financiamento.

Para que o conteúdo possa ser ministrado e posteriormente aplicado na prática, adinâmica se dará em duas etapas:

Treinamento sobre os conceitos gerais em captação de recursos “a fundo perdido”, considerando aspectos como recursividade, mapa das fontes disponíveis, tipos de instrumentos convocatórios usuais, critérios de elegibilidade e de seleção de melhores projetos, fontes públicas e privadas de recursos no âmbito nacional e internacional.

Treinamento aplicado na elaboração de proposta para a captação de recurso conforme critérios de elegibilidade das fontes de financiamento. Nessa etapa os alunos farão pré-projetos dentro de uma das áreas escolhidas dentro da temática líder - assistência social, para futura submissão em edital.

3. DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

As formas mais comuns de concessão de financiamento não reembolsável são: editais privados e públicos. Em ambos os casos os valores correspondem a uma doação, portanto, “a fundo perdido”, o que significa que o valor concedido não deverá ser devolvido total ou parcialmente à fonte de financiamento.

Apesar dos recursos serem carimbados como doação, a aprovação e a internalização dos valores não se constitui em tarefa simples. É importante frisar que, na maioria dos casos, são exigidas prestações de contas, cujo rigor e formas de apresentação variam conforme a fonte.

A prestação de contas deverá ser financeira, física e pelos resultados obtidos versus o que foi planejado no projeto, ou seja, não basta aplicar o recurso, este deve ser comprovado através da realização das metas expostas no projeto e aprovadas pela fonte financiadora.

Há casos excepcionais de financiamentos que implicam na devolução parcial dos recursos concedidos por uma fonte, após o término do período de execução do projeto. Aproporção e condições para essa devolução devem ser previamente conhecidas e acordadas com a fonte de financiamento. Quando a fonte de financiamento é um órgão público, o apoio pode ser firmado por meio de convênio. Nesses casos, é recomendável pesquisar as exigências e limitações específicas de cada um, porque a assinatura de convênios com órgãos governamentais obedece a uma extensa e complexa legislação, o que na prática tem se traduzido numa grande diversidade de interpretações e aplicações da lei.

Em geral, as fontes de financiamento exigem também uma contrapartida das entidades executoras e/ou comunidades beneficiárias, cuja proporção varia a cada caso, para mostrar o compromisso e alavancar recursos. A contribuição, em dinheiro ou não, deve ser comunicada de forma detalhada na apresentação das propostas. A proporção mais usual exigida é de 80% de alavancagem, ou seja, financiado, e, 20% de *equity*, ou contrapartida.

Aprofundaremos durante o curso as várias possibilidades de contrapartida, como terrenos, máquinas e equipamentos, *softwares* e mão de obra. O edital é um dos mecanismos mais utilizados pelas fontes de financiamento para a convocação de propostas. Os editais definem os critérios de elegibilidade, normas de funcionamento, áreas temáticas, prazos, critérios e processo de seleção adotados pelas fontes de financiamento.

Geralmente os editais integram também roteiros e manuais para apresentação de projetos, que visam auxiliar os proponentes nessa tarefa. Esse sistema de convocação de propostas por editais é conhecido como demanda induzida, porque estabelece, a princípio, os enfoques das propostas em concorrência.

A demanda espontânea, ao contrário, é uma modalidade de convocação aberta ao recebimento de projetos ou cartas-consulta, sem determinação prévia do tipo de projeto e de forma contínua, podendo ser sem ou com prazos definidos para a apresentação das propostas.

Algumas fontes de financiamento, que utilizam o sistema de demanda espontânea, apenas divulgam os períodos em que ocorrem as seleções anualmente. Normalmente, as regras de funcionamento, áreas temáticas e critérios, nesses casos, são relativamente fixos e divulgados pelas fontes, por meio de suas estratégias de comunicação institucional. Muitas dessas fontes também adotam formulários ou roteiros específicos para a apresentação de cartas-consulta ou projetos.

A carta-consulta é um documento preliminar em que se apresenta, de forma sucinta, a entidade proponente e sua experiência, a ação pretendida e uma estimativa de orçamento. Algumas fontes de financiamento, principalmente as internacionais, solicitam o envio de um portfólio prévio, a fim de conhecer as entidades e suas propostas, antes da elaboração e avaliação de um projeto detalhado, que têm custos para ambas as partes.

Somente para as cartas-consulta que apresentam bom enquadramento nos critérios e prioridades estabelecidas por essas fontes, são solicitados projetos mais detalhados, em geral, sob a orientação técnica e no formato indicado pela fonte de financiamento.

O projeto, no entanto, é um documento mais completo, no qual o proponente deve descrever de forma detalhada e objetiva a ação que pretende realizar para transformar uma dada realidade existente.

Um projeto, de modo geral, e de acordo com os maiores especialistas em captação de recursos, deve conter:

Valor solicitado e contrapartida oferecida;

Localização geográfica do projeto;

Tempo de execução e tempo de operação;

Entidade proponente e parcerias, quando for o caso;

Contexto e problemática específica a ser trabalhada;

Justificativa;

Objetivo geral e específicos;

Caracterização dos beneficiários;

Plano de trabalho, detalhando das atividades, prazos e responsáveis;

Resultados pretendidos e indicadores utilizados para sua verificação;

Riscos e suposições importantes;

Metodologia; e

Custos do projeto e discriminados por tipo.

Muitas fontes de financiamento adotam roteiros ou formulários específicos para a apresentação de projetos, cujos tópicos de estruturação podem diferir o modelo mais usual. Esses roteiros devem sempre ser seguidos à risca, como condição mínima de elegibilidade do projeto a processos de seleção específicos. Antes de iniciar a elaboração do projeto recomenda-se a realização de um *brain storm*, onde as seguintes perguntas devem ser respondidas:

Qual o problema social que o projeto visa combater?

Quais as externalidades positivas que esse projeto trará a sociedade?

Haverá impactos ambientais?

Reassentamento?

Impacto em áreas indígenas?

Em qual área prioritária do edital ele se enquadra?

Quais os objetivos específicos ?

Quais as metas mensuráveis?

Quais estratégias e ações serão utilizadas para alcançar as metas?

Qual o método de realização do trabalho?

Quais recursos são necessários?

Onde estão esses recursos?

As principais etapas na elaboração de um projeto que contemple requisitos de uma proposta de desenvolvimento sustentável vai muito além do preenchimento de um roteiro. É recomendável que a redação, propriamente dita, de um projeto seja a última etapa de sua elaboração. Em geral, a iniciativa para elaboração de uma proposta surge em função de uma demanda, necessidade ou dificuldade que uma região ou comunidade enfrenta, ou sua situação-problema. Sendo assim, o primeiro passo para definir estratégias de transformação dessa situação-problema é a realização de um diagnóstico.

É importante que o diagnóstico a ser feito para elaboração de propostas contemple os aspectos sociais, econômicos, ambientais, políticos, culturais, entre outros, relevantes para a definição dos problemas, mas também das potencialidades e perspectivas da região. A etapa de diagnóstico pode ser realizada por meio de entrevistas com as comunidades, pesquisas bibliográficas, mapeamentos, visitas às áreas em questão, trabalhos de grupos etc, dependendo dos atores envolvidos e suas interações, habilidades e necessidades.

Com o diagnóstico realizado, é possível se ter mais clareza sobre a realidade existente e, conseqüentemente, quais as ações necessárias para se transformá-la. A seleção das fontes de financiamento, que potencialmente podem apoiar a proposta definida, deve levar em conta o enquadramento nas áreas temáticas e critérios de seleção das respectivas fontes, a escala da ação pretendida e as condições de financiamento, para que sejam compatíveis com a capacidade institucional do proponente.

Identificada uma fonte que pareça adequada à natureza da proposta, deve-se então aprofundar o conhecimento sobre as normas de funcionamento dessa fonte, prioridades e critérios, exigências e estrutura do roteiro ou formulário, quando houver.

Na fase de planejamento, que deve ser orientada pelas regras de apoio da fonte escolhida e pelo roteiro para a apresentação de propostas (quando houver), são estabelecidos os objetivos do projeto (geral e específicos), os resultados esperados, as atividades a serem realizadas, as metas a serem alcançadas, os indicadores de desempenho, os meios de verificação de desempenho, os riscos que podem ocorrer na execução, as parcerias e alianças que serão estabelecidas e orçamento do projeto.

É importante lembrar que a proposta deve ser consistente e coerente, de forma que as atividades sejam condizentes com os resultados e estes com os objetivos específicos e que estes por sua vez, contribuam para o objetivo geral da proposta. Da mesma forma, as metas devem ser atingíveis e realistas e o orçamento deve ser definido de forma coerente com despesas que condizem com as atividades propostas.

A maioria das fontes de apoio preconizam que todas as etapas da elaboração e execução da proposta ocorram de forma participativa e democrática, envolvendo principalmente os beneficiários diretos da proposta. Isso faz com que os riscos de fracasso da proposta sejam minimizados e que haja compromisso dos interessados.

Em todas as fases de elaboração da proposta, é muito importante manter o senso crítico e analítico, observando sempre os aspectos positivos e negativos de cada ação planejada, bem como os riscos de implantação. Cada fonte de financiamento possui uma metodologia própria para a seleção de propostas, geralmente baseada em critérios pré-estabelecidos. Logo, é recomendável que o proponente se informe junto à fonte financiadora sobre os critérios de seleção e elabore ou ajuste sua proposta de forma a melhor atendê-los. Como já foi mencionado, a metodologia de seleção e seus critérios são específicos para cada fonte.

Abaixo, encontram-se listados alguns dos principais critérios rotineiramente observados por diversas fontes de financiamento, no processo de seleção:

Consistência da proposta;

Capacidade institucional para execução técnica e administrativa;

Sustentabilidade social, ambiental e econômica;

Grau de participação da comunidade na concepção e desenvolvimento da proposta (é recomendável envolver, ao máximo, os beneficiários nas tomadas de decisões e rumos da proposta);

Possibilidades de replicação da proposta por outra comunidade;

Grau de inovação;

Possibilidades de influenciar políticas públicas;

Possibilidades de desenvolvimento local e repercussão global;

Relevância da proposta para a fonte financiadora; e

Relação custo/benefício.

Por fim, recomenda-se a realização de uma checklist, preferencialmente por algum parceiro que não tenha participado da elaboração do projeto e as observações abaixo listadas:

Ortografia - A proposta passou por uma revisão ortográfica por pelo menos uma ou duas pessoas?

Objetivo do edital - A proposta está 100% alinhada com o que o financiador está disposto a apoiar?

Critérios de elegibilidade - A proposta está de acordo com todos os critérios de elegibilidade?

Critérios de avaliação - O projeto contempla grande parte dos itens relacionados nos critérios de avaliação?

Itens financiáveis e não financiáveis – O orçamento somente contempla itens ditos como “financiáveis” pelo financiador?

Valor mínimo e máximo financiável - O projeto respeita os valores mínimo e máximo estipulados pelo financiador?

Contrapartida - O projeto apresenta uma proposta de contrapartida, conforme solicitado pelo financiador?

Prazos - O projeto será enviado dentro do prazo?

Limite de páginas, linhas ou palavras - A proposta respeita o limite para o tamanho da proposta, quando houver?

Anexos - Todos os anexos solicitados e/ou mencionados ao longo da sua proposta foram incluídos no documento?

4. CONSIDERAÇÕES E REFLEXÕES

A relevância do estudo do tema e seu aprofundamento fica evidente quando se constata que o gestor público no desenvolvimento das suas funções deve prioritariamente pensar no desenvolvimento e bem estar dos municípios. Nos municípios que estão os problemas com saúde, educação, assistência social, e todos os outros que impactam diretamente a vida das pessoas. Quando se prioriza a elaboração de projetos que buscam resultados concretos com externalidades positivas, toda a comunidade ganha.

Ocorre que diante das dificuldades financeiras e fiscais enfrentadas pela ampla maioria dos municípios brasileiros, muitas vezes não basta a correta elaboração de um bom projeto, o que falta são os recursos para a sua realização. E nessa problemática que se insere a captação de recursos “a fundo perdido”.

O caminho pode parecer longo e trabalhoso, no entanto, uma vez percorrido e aprendido suas nuances, se torna cada vez mais fácil e aberto. As oportunidades e as regras estão todas expostas, restando portanto, a iniciativa dos municípios em traçar a rota correta para o alcance dos recursos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Mapa das Organizações da Sociedade Civil**. 2021. Disponível em <https://mapaosc.ipea.gov.br/>. Acesso em 18 nov. De 2021.

CAPTA. **Guia de Elaboração de Pequenos Projetos Socioambientais para Organizações de Base Comunitária**. 2021. Disponível em: <https://capta.org.br/estrutura-do-projeto/>. Acesso em 18 nov. De 2021.

FILANTROPIA. **Faça parte da Rede Filantropia gratuitamente**. 2021. Disponível em: <https://www.filantropia.org/informacao/captar-recursos-no-externo-pode-ser-uma-boa-solucao>. Acesso em 18 nov. De 2021.

FIRJAN. **Empresas, competitividade e captação de recursos para projetos**.

2021. Disponível em: <https://www.firjan.com.br/firjan/empresas/competitividade-empresarial/captacao-de-recursos-para-projetos/>. Acesso em 18 nov. De 2021.

INSTITUTO ISPN. **Catálogo de Fontes de Financiamento**. 2021. Disponível em: <https://ispn.org.br/>. Acesso em 18 nov. De 2021.

SENADO FEDERAL. **Manual de Obtenção de Recursos Federais**. 2021. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/385453/Manual%20de%20Obten%C3%A7%C3%A3o%20de%20Recursos%20Federais.pdf?sequence=1>. Acesso em 18 nov. De 2021.

SOBRE A AUTORA

Pilar Sabino é economista, com experiência em elaboração de Business Plan para Captação de Recursos junto a bancos de desenvolvimento nacionais e internacionais, mercado de capitais e demais fontes de financiamento. Diretora de Planejamento, Controle e Compliance da Celesc S.A. Membro da Associação Brasileira de Captadores de Recursos.